

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 09.12.0006

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
08.12.0004	08/12/2022	09/12/2022	59.580,94

CREDOR

AF CONSTRUÇÃO LTDA

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0	ISS	1.787,43

Total da Retenção: (R\$) 1.787,43

HISTÓRICO

REFERENTE A 20ª MEDIÇÃO MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 21

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	120901	57.793,51

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 09.12.0006

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
08120004	08/12/2022	GLOBAL	59.580,94	26.01.01/2021	26.01.01/2021	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
09120006	59.580,94	59.580,94	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
09/12/2022	59.580,94	1.787,43	57.793,51

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.787,43
		Total da Retenção: (R\$) 1.787,43

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE A 20ª MEDIÇÃO MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 21

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	120901	57.793,51

Jaguaribe, 9 de Dezembro de 2022


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 100282022

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 262**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021**Nº Empenho:** 08120004 - Global**Nº Nota Fiscal:** 21**Dt Emissão NF:** 08/12/2022**Dt. Solicitação** 08/12/2022
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 10/11/2022 A 07/12/2022**Vir. Liquidação:** R\$ 59.580,94

(CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:**

REFERENTE A 20ª MEDIÇÃO MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
46730	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	1	1,00	59.580,94	59.580,94

Flavio de Aguiar Soares
 Contratado - Centro de Manutenção
 PLANTÃO 22 33 77 99 44 66

Carol Nogueira
 CAROL NOGUEIRA

Charles de Lima Nunes
 CHARLES DE LIMA NUNES

Técnico

Data

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Extra-Orçamentário

Nº 09.12.0008

DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
09/12/2022	1.787,43

CONTA EXTRA

100060000 - ISS

CREDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

HISTÓRICO

RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, RETIDO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., DURANTE O MÊS DE 12/2022. REFERENTE A NF-E Nº 21

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	120901	1.787,43

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 09.12.0008

EXTRA

CONTA EXTRA

100060000 - ISS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

DADOS DO CREDOR

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ENDEREÇO: PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA S/N - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 07.443.708/0001-66 C G F: 069202290 INSC.MUN.: TELEFONE: 8835271092

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
09/12/2022	1.787,43	0,00	1.787,43	12/2022	1.787,43	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, RETIDO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., DURANTE O MÊS DE 12/2022. REFERENTE A NF-E Nº 21

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 1359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	120901	1.787,43

Jaguaribe, 9 de Dezembro de 2022


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Emissão de comprovantes

G3371209234506741
12/12/2022 09:43:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.43.08
2199702199 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO ESPECIAL

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5098-9 - ALTO SANTO

CONTA: 7.108-0

FAVORECIDO: AF CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 11.889.576/0001-78

VALOR: R\$ 57.793,51

DEBITO EM: 09/12/2022

=====

DOCUMENTO: 120901

AUTENTICACAO SISBB: 0.275.283.136.1C4.863

09/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:16:33
219902199 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/12/2022

NR. DOCUMENTO 552.199.000.004.768

VALOR TOTAL 1.787,43

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PM JAGUARIBE DIVERSOS

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 4.768-6

NR. DOCUMENTO 552.199.000.001.359

=====

NR. AUTENTICACAO B.F4D.934.E97.C21.490

Transação efetuada com sucesso por JE689886 LUCIANO COSTA SILVA



Emissão de comprovantes

G3371209234506741
12/12/2022 09:48:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.35
2199702199 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO ESPECIAL

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5098-9 - ALTO SANTO

CONTA: 7.108-0

FAVORECIDO: AF CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 11.889.576/0001-78

VALOR: R\$ 57.793,51

DEBITO EM: 09/12/2022

=====

DOCUMENTO: 120901

AUTENTICACAO SISBB: D.275.283.136.1C4.863

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 5098 ALTO SANTO
Conta corrente (com DV) 71080
CNPJ 11.889.576/0001-78
Nome favorecido AF CONSTRUCAO LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.901
Valor 57.793,51
Destinação 0
Data transferência 09/12/2022
C - CNPJ diferente
Autenticação SISBB D2752831381C4863

Assinada por	JE689888 LUCIANO COSTA SILVA	09/12/2022 08:24:12
	JE689885 IVONETE S S PAULO	09/12/2022 10:16:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3333907473948411
09/12/2022 08:24:11

Debitado:

Agência: 2199-7
Conta corrente: 1359-8 FUNDO ESPEC AL

Creditado:

Banco: 237 BCO BRADESCO S A
Agência (sem DV): 5098 ALTO SANTO
Conta corrente (com DV): 71080
Conta Pagamento: 0000
CNPJ: 11.889.578/0001-78
Nome favorecido: AF CONSTRUCAO LTDA
Finalidade: CREDITO EM CONTA
Valor: 57.793,51
Data transferência: 09/12/2022
CNPJ referente:

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas

Pendência número: 162753314
Usuário: JE869986 LUCIANO COSTA SILVA

09/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:16:33
219902199 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 09/12/2022
NR. DOCUMENTO 552.199.000.004.768
VALOR TOTAL 1.787,43

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM JAGUARIBE DIVERSOS
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 4.768-6
NR. DOCUMENTO 552.199.000.001.359
=====
NR. AUTENTICACAO B.F4D.934.E97.C21.490

Transação efetuada com sucesso por: JE689886 LUCIANO COSTA SILVA



G332091013703189011
09/12/2022 10:16:33

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO ESPECIAL
Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5

Creditado

Nome PM JAGUARIBE DIVERSOS
Agência 2199-7
Conta corrente 4768-6
Valor 1.787,43
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE689686 LUCIANO COSTA SILVA	09/12/2022 08:21:18
	JE689685 IVONETE S S PAULO	09/12/2022 10:16:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689685 IVONETE S S PAULO.



Entre contas correntes

33330807473948411
09/12/2022 08:21:17

Debitado:

Nome FUNDO ESPECIAL
Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5

Creditado:

Nome PW JAGUARIBE DIVERSOS
Agência 2199-7
Conta corrente 4768-6
Valor 1.787,43
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas

Pendência número 162750523

Usuário 1E689886 LUCIANO COSTA SILVA

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0010959

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
08/12/2022	08.12.0004	59.580,94	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC MUN.: 5285 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO (R\$)	VALOR DO DESCONTO (R\$)	TIPO DA LIQUIDAÇÃO
08/12/2022	59.580,94	0,00	COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 21	Nº DOS FORMULÁRIOS 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA 08/12/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 08/12/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	SÉRIE DO SELO 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS.
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO 6997311184383		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 20ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE LIQ.	VAL UNIT (R\$)	VAL LIQ (R\$)	QTDE A LIQ
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	M2	1	59.580,940	59.580,94	0

Jaguaribe, 8 de Dezembro de 2022

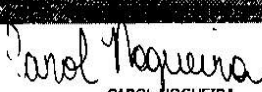

CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 100282022**Data:** 08/12/2022**Fornecedor:** AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 262**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 59.580,94**Histórico**

SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	1,00	59.580,94	59.580,94


CHARLES DE LIMA NUNES
CAROL NOGUEIRA

Recepção em: _____

Visto: _____

NOTA DE EMPENHO - Nº 08.12.0004

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
08/12/2022	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 26.01.01/2021	26.01.01/2021	100282022

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
262	59.581,48	59.580,94	0,54

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VAL UNITÁRIO (R\$)	VAL TOTAL (R\$)
46730	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	M2	1	59.580,94	59.580,94

Total dos Itens: (R\$) 59.580,94

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **08120004**. A(os) **8 de Dezembro de 2022**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

	Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Alto Santo Secretaria de Administração e Finanças Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Centro 07.891.666/0001-26	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº 21 SERIE: Única - Eletrônica	


DADOS DO PRESTADOR

1-Nome/Razão Social 5285 AF CONSTRUCAO EIRELI		3-CNPJ/CPF 11889576000178	
2-Nome de Fantasia A F CONSTRUCAO			
4-Endereço RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO - ALTO SANTO CE			
5-Optante pelo Simples SIM	6-E-mail	7-Inscrição 23005337	

DADOS DO TOMADOR

8-Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		9-CNPJ/CPF 07443708000166	
10-Endereço PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO - JAGUARIBE CE			
11-E-mail		12-Estrangeira	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13-Item	14-Descrição	15-Valor
1	REFERENTE A 20ª (VIGÉSIMA) MEDIÇÃO OS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE PETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERIODO DE 10/11/2022 A 07/12/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 26.01.01/2021	59.580,94
 Charles de Lima Nunes Sec. Municipal Adjunto de Sec. da Inf. Plan. e Urbanismo - SEINFRA Portaria 283/2021		
16-Local da Prestação Alto Santo-CE		17-Competência 2022.12
20-Observações		18-Data de Emissão: 08/12/2022 14:06:26
21-Serviço/CNAE Serviço: 702->Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr CNAE: 4120400->CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		19-Valor Total da Nota 59.580,94

DEDUÇÕES

22-Deduções Previstas em Lei 0,00	23-Outras Retenções 0,00	24-Desconto Incondicionado 0,00	25-Desconto Condicionado 0,00
26-Valor do INSS 0,00	27-Valor do IR 0,00	28-Valor do PIS 0,00	29-Valor do COFINS 0,00
			30-Valor do CSLL 0,00

ISSQN

31-Base de Cálculo 59.580,94	32-Alíquota 0,00 %	33-Valor do ISS 0,00	34-Modalidade Tributado no Município	35-Retido NÃO	36-Valor Líquido 59.580,94
A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município					37-Código de Verificação 6997311184383



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº 11.889.576/0001-78, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, COM CPF DE Nº 477.420.703-91.

RECEBI (EMOS) DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 59.580,94 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). REFERENTE A 20ª (VIGÉSIMA) MEDICAO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, - CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 10/11/2022 A 07/12/2022. REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 21.

ALTO SANTO – CE, ____ DE _____ DE 2022


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



**PREFEITURA DE
JAGUARIBE**

SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

NR da Ordem de Serviço	Modalidade de Licitação
26.01.01/2021	TOMADA DE PREÇOS
SECRETARIA DA SAÚDE	
NR de Licitação	Data de Contrato
26.01.01/2021	12 de abril de 2021
Contrato	
AF CONSTRUÇÃO EIRELI	
Endereço	
Rua Celso Martins, 74, Centro - Alto Santo/CE	
NR de CNPJ/CPF	NR Telefone/E-mail
11.889.576/0001-78	
Objeto e descrição dos serviços a serem executados	
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS ILHAS DA SEDA E DOS ENTORÇOS DE PEDREGO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VENTENTES E AGRIMÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	
Valor Global com Aditivo	
R\$ 1.526.308,11 (UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).	
Validade da proposta	Prazo de entrega
60 (sessenta) dias	300 (TREZENTOS E SESSENTA) dias

Jaguaribe - CE, 12 de Abril de 2021

Charles de Lima Nunes
Secretário da Cidade e Infraestrutura

Charles de Lima Nunes
Secretário da Cidade e Infraestrutura

Antonio Aguiar Marques Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

AF CONSTRUÇÃO EIRL
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Celso Martins, 74 - Centro
Alto Santo - Jaguaribe - CE

Praca Senador fernandes Távora, Nº 5/A, Centro, CEP: 63475-000
CNPJ: 07.443.788/0001-66 - FONE: 98 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO COM A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:



A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominado de CONTRATANTE e, e o(a) AF CONSTRUÇÃO EIRELI, com endereço na Rua Osório Martins, 74, Bairro Centro, Alto Santo — CE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78, representada por Antônio Acciney Diógenes Almeida, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência a parti de 07 Abril 2022 até 07 de Abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.


CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Jaguaribe-CE, 05 de Abril de 2022.


Charles de Lima Nunes
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO
CONTRATANTE**


Antônio Acciney Diógenes Almeida
**AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADA**

Testemunhas:

01

Nome: Luizina Nazareno Silva Bezerra

CPF: 046.871.103-68

02

Nome: Miranda de Lima F. Moura

CPF: 011.266.823-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 26.01.01/2021

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, por intermédio da **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.443.708/0001-66, com sede na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, localizada à Rua José Urubatan, 237, Nova Brasília, CEP: 63.475-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Rafael Gomes Diógenes**, portador do CPF nº 600.313.083-09 e RG nº 2002005022719, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AF CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78 estabelecida à Rua Osorio Martins, 74. Centro – Alto Santo/CE, representada por seu administrador, o(a) Sr. Antônio Aeciney Diógenes Almeida, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91 e RG nº 192614390, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**, oriunda do Processo Administrativo nº **26.01.01/2021**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.526.508,46 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos)** inclusos todas as despesas com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



- 6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.
- 6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.
- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.
- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



7.4.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 0601.04.122.0002.2.046	33.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

A

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 26.01.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



16.1. Caberá a Secretaria de Cidade e Infraestrutura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL


17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.


Jaguaribe/CE, 12 de abril de 2021


Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Cidade e Infraestrutura


Antônio Aécioy Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

Testemunhas:

01. 
Nome:
CPF: 025.302.693-86

02. 
Nome:
CPF: 046.813.163-60



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 80.006.5231071	Nome da obra AF CONSTRUCAO EIRELI	Data do cadastramento 06/05/2021 11:15	Origem do cadastramento e-CAC
Data do início da obra 12/04/2021	CNAE 4211101 Construção de rodovias e ferrovias		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 12/04/2021
-------------------	--------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 83.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TAVARA	Número S/N	

Responsável

Nome AF CONSTRUCAO EIRELI	CPF/CNPJ 11.889.576/0001-78	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 12/04/2021	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

07.443.708/0001-88	MUNICIPIO DE JAGUARIBE
--------------------	------------------------

Áreas Principais

Edifício	Residencial multifamiliar	Mista	46.450,00 m²
Reforma	Residencial multifamiliar	Mista	46.450,00 m²

AF CONSTRUÇÃO		EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES			
CNPJ 11.889.576/0001-78		CNPJ 11.889.576/0001-78		PERÍODO: 10/11/2022 A 07/12/2022		ADITIVO			
PARA SERVIÇOS PRELIMINARES DE RECONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ONDAS SUAS DA REDE E DOS DISTRITOS DE FERREIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VEREDENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÇARA		CONTRATO: 28.01.01/2021		DATA DA EMISSÃO: 07/12/2022		MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR			
ORÇAMENTO CONTRATUAL		QUANTIDADES		VALOR R\$ DO		MEDIÇÕES PERCENTUAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	VALOR R\$ DO ACUMULANT.	VALOR R\$ ACUMULADO DO MES	REALIZADA DO MES	REALIZADA ACUMULADA
1.1	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	M	1.600,00	200,40	324,40	4.200,58	350,75	4.551,33	18,71%
1.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATE 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	M2	3.600,00	3.555,76	3.555,76	138.354,62	-	138.354,62	0,00%
1.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATE 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	M2	30.000,00	28.411,84	30.340,83	686.714,17	48.618,85	733.333,02	5,08%
1.4	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQL ESP = 5cm)	M2	2.500,00	488,56	488,56	20.324,10	-	20.324,10	0,00%
1.5	MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	M2	750,00	-	-	-	-	-	0,00%
VALOR TOTAL						R\$ 848.993,47	R\$ 898.953,07		
VALOR DO BEN						R\$ 12.611,34	R\$ 240.727,18		
VALOR TOTAL CONTRATADO						R\$ 861.604,81	R\$ 1.077.709,32	R\$ 1.137.290,25	70,60%

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62370-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal de Obras da Sec. da
 Inf. Traç. e Planejamento Urbano
 Portaria 283/2021

Abraão Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 Rn: 06151216-1



EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 11.889.576/0001-78

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 26.01.01/2021

PERÍODO: 10/11/22 A 07/12/22

DATA: 07/12/22

MEMORIAL DE CÁLCULO

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
MEIO FIO	25		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	6,00	24,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	4,50	15,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,80	5,50	26,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,30	5,00	26,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	4,50	15,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	5,10	33,15
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	4,50	18,90
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	4,30	24,08
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	3,20	22,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,30	4,80	25,44
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	5,80	32,48
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,20	2,10	15,12

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
 Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 983/2021

Thiago Douglas de Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Abdon Carlos de Mota Neto
 Engenheiro Civil
 R. nº: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ce

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,50	4,80	7,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,60	5,30	13,78
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,30	4,30	22,79
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,30	5,40	39,42
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,30	8,20	43,46
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,20	2,50	8,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,20	5,30	27,56
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,90	4,00	23,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	2,50	8,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	4,60	20,70
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,20	5,30	27,56
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,30	4,50	10,35
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,20	5,40	38,88
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,60	1,80	4,68
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	5,00	30,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,60	5,20	23,92

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 15.880.578/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Abaelon Carlos da Mota Neto
 Engenheiro Civil
 R.N.: 061572/01-1

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	2,50	12,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	2,30	11,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	5,20	26,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,50	5,00	12,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	3,00	13,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	5,50	5,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,00	4,20	12,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	3,20	16,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	2,50	10,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,50	3,60	9,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,50	2,50	6,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,10	2,50	17,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,90	5,60	27,44
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	3,00	12,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,20	5,50	28,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,20	5,10	16,32
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,10	4,00	20,40

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
 Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Abelton Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 Rua: 06157/276-4

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	4,20	21,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	6,30	31,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	2,60	10,92
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,20	4,50	27,90
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,90	3,50	20,65
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,20	5,00	26,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	3,50	14,70
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	2,80	18,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,20	6,30	32,76
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	0,90	4,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,80	3,80	22,04
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,60	5,20	18,72
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,10	2,20	9,02
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,80	5,60	10,08
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,90	2,60	15,34
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	2,30	9,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	4,30	24,08

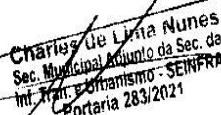
Charles da Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEMFRA
 Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

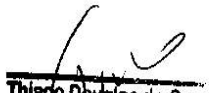
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889/576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.570-000 Aito Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 R.N.: 06157/2011

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	2,50	11,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	4,50	18,90
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,30	5,20	32,76
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,90	5,30	31,27
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	6,20	27,90
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	5,30	21,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	2,50	8,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,00	5,20	15,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,60	4,80	22,08
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,80	4,60	22,08
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	4,50	22,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	2,50	12,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	4,50	18,90
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	3,60	18,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,80	1,50	4,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,60	2,10	3,36
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	2,60	18,20


 Charis de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
 Inf. Man. e Planejamento - SEINFRA
 Portaria 283/2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.899.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-6


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 R.N. 06157276-1

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,30	2,80	12,04
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,30	3,30	17,49
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,10	2,20	9,02
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,50	6,50	16,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	2,50	10,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,50	3,20	17,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	3,20	13,44
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,10	2,20	4,62
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,50	1,40	2,10
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,10	2,10	10,71
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,50	2,50	3,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,80	2,40	4,32
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,10	1,50	1,65
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,40	2,10	2,94
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,40	1,60	2,24

~~Charles de Lima Nunes~~
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Planejamento - SEMTRA
 Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Abelton Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 Rua: 00157/001-1

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,40	1,50	2,10
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,10	1,60	3,36
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,10	2,20	4,62
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,50	2,10	5,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,20	1,40	1,68
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,10	1,30	1,43
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,40	1,10	1,54
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,40	2,80	15,12
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,10	2,50	10,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,30	5,40	23,22
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,80	5,60	10,08
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	2,50	11,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,80	2,50	7,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,70	2,60	7,02
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,90	8,20	40,18
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	5,60	31,36
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	2,30	10,35

~~Charles Os Lima Nunes~~
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
 Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

~~Thiago Douglas da Costa~~
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.849.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Absolva Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 R. 0615/2/6-1

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,90	2,80	24,92
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,20	1,50	10,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	5,30	29,68
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,80	1,40	2,52
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,50	1,50	2,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,40	0,80	1,12
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,30	1,20	6,36
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,20	3,10	16,12
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,20	2,50	3,00
TOTAL			1.928,79

Abeolton Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 R. 0015/2018-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP/62.970-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
 Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221054106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20210781915

1. Responsável Técnico

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2115018028

Registro: 321638CE

Empresa contratada: **AF CONSTRUÇÃO LTDA**

Registro : 0000409057-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Contrato: 26.01.01/2021

Celebrado em: 12/04/2021

Valor: **R\$ 1.526.508,46**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES.

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **S B**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Data de Início: 14/04/2021

Previsão de término: 07/04/2023

Coordenadas Geográficas: -5.946827, -38.900246

Finalidade:

Código: **TP26.01.01/2021**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
53 - Execução de reparo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1.600,00	m
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	3.600,00	m ²
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	38.000,00	m ²
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.500,00	m ²
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	750,00	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Aditivo: 1º ADITIVO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Thiago Douglas da Costa
THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.573.111-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEP: 63475000

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEP: 63475000

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5W01A

Impresso em: 08/12/2022 às 17:57:56 por: ip: 177.37.241.242

www.crea.org.br

faleconosco@crea.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



Thiago Douglas da Costa
Assinatura de Thiago Nunes
Pessoa Jurídica - Sec da
Prefeitura Municipal de Jaguaribe - SEINFRA
Inf. nº 1000 - Portaria 283/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

CREA-CE/2022/1054106

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221054106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20210781915

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 08/09/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/> com a chave: 5W01A
Impresso em: 08/12/2022 às 17:57:56 por: , ip: 177.37.241.242

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Frx: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **324190CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.898102, -38.628945**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
90 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

18 - Fiscalização

Quantidade Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY
Impresso em: 20/01/2022 às 08:36:05 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	n/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	n/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Local:

data:

MUNICÍPIO DE JARDIM BONSUCESSO - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215108943

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY
Impresso em: 20/01/2022 às 08:36:06 por: ip: 177.124.18.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará







DECLARAÇÃO

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ALTO SANTO 06 DE DEZEMBRO 2022


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62970-000 Alto Santo - Ce



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:41 do dia 15/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2023.

Código de controle da certidão: **0E9C.EC27.0DFA.A2A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202231513549

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065967658
CNPJ / CPF: 11889576000178
RAZÃO SOCIAL: AF CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 15/11/2022 ÀS 09:04:20
VÁLIDA ATÉ 14/01/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1265/2022

Concedida a: AF CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 11889576000178

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 10/11/2022 as 05:52
Esta Certidão tem validade até o dia 08/02/2023

Código de verificação 3870674991416

Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/altosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.889.576/0001-78
Razão Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112702171268308628

Informação obtida em 08/12/2022 09:38:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.889.576/0001-78

Certidão nº: 40115913/2022

Expedição: 15/11/2022, às 09:05:20

Validade: 14/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha de Pagamento

Empresa: AF CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 11.889.578/0001-78

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 11/2022

Emissão: 01/11/2022

Estabelecimento: AF CONSTRUCAO EIRELI - 11.889.578/0001-78

Tomador: AF CONSTRUCAO EIRELI - CEI: 9000652310/71

Lotação: MATRIZ

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
--------	-----------	--------	------------	----------	----------

000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA

Cargo: PEDREIRO

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00	
310 INSS	7,5%		90,90
		1.212,00	90,90
FGTS: 96,96	Líquido a receber:		1.121,10

Data: 1 / 1 Assinatura: *Francisco Diégo Almeida da Silva*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA

Cargo: Operacional de conservação de vias

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00	
310 INSS	7,5%		90,90
		1.212,00	90,90
FGTS: 96,96	Líquido a receber:		1.121,10

Data: 1 / 1 Assinatura: *Paulo Sergio Monteiro da Silva*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES

Cargo: Mecânico de manutenção de máquinas

011 Salário-Base	30 dia(s)	2.800,00	
310 INSS	12%		244,99
311 IRRF	7,5%		48,83
		2.800,00	293,82
FGTS: 224,00	Líquido a receber:		2.506,18

Data: 1 / 1 Assinatura: *Pedro Romildo Diogenes*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/04/2021	0	0	220:00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.555,01

Total Geral (3 empregados)

011 Salário-Base		5.224,00	
310 INSS			426,79
311 IRRF			48,83
		5.224,00	475,62
FGTS: 417,92	Líquido a receber:		4.748,38
BC-INSS: 5.224,00	BC-FGTS: 5.224,00		

Folha de Pagamento

Empresa: AF CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 11.889.576/0001-78

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 11/2022

Emissão: 01/11/2022

Estabelecimento: AF CONSTRUCAO EIRELI - 11.889.576/0001-78

Tomador: AF CONSTRUCAO EIRELI - CEI: 9000881710/78

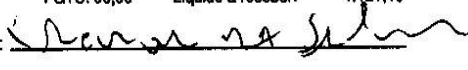
Lotação: MATRIZ

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Deaconto
--------	-----------	--------	------------	----------	----------

000006 RENAN DA SILVA

Cargo: Servente de Obras

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00	
310 INSS	7,5%		90,90
		1.212,00	90,90
FGTS: 96,96	Líquido a receber:		1.121,10

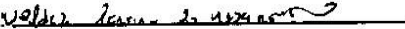
Data: 1 / 1 Assinatura: 

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/11/2021	0	0	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

000005 VALDEZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo: Mestre de Obras

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00	
310 INSS	7,5%		90,90
		1.212,00	90,90
FGTS: 96,96	Líquido a receber:		1.121,10

Data: 1 / 1 Assinatura: 

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/11/2021	0	0	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

Total Geral (2 empregados)

011 Salário-Base		2.424,00	
310 INSS			181,80
		2.424,00	181,80
FGTS: 193,92	Líquido a receber:		2.242,20

BC-INSS: 2.424,00 BC-FGTS: 2.424,00

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura		
Empresador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/11/2021	Competência Novembro de 2022
[REDACTED]			Cargo Mestre de Obras		Lotação MATRIZ
PIS 14077955196	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
			[REDACTED]		
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura		
Empresador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/11/2021	Competência Novembro de 2022
[REDACTED]			Cargo Mestre de Obras		Lotação MATRIZ
PIS 14077955196	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
			[REDACTED]		
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura		
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/11/2021	Competência Novembro de 2022
PIS 14356911195			Cargo Servente de Obras		Lotação MATRIZ
Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura		
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/11/2021	Competência Novembro de 2022
PIS 14356911195			Cargo Servente de Obras		Lotação MATRIZ
Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura		
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.578/0001-78	Admissão 01/04/2021	Competência Novembro de 2022
PIS 12022325682			Banco	Agência	Conta
Cargo Mecânico de manutenção de maquinas			Lotação MATRIZ		
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	2.800,00		
310	INSS	12%		244,99	
311	IRRF	7,5%		48,83	
			Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 293,82	
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF 2.555,01

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura		
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.578/0001-78	Admissão 01/04/2021	Competência Novembro de 2022
PIS 12022325682			Banco	Agência	Conta
Cargo Mecânico de manutenção de maquinas			Lotação MATRIZ		
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	2.800,00		
310	INSS	12%		244,99	
311	IRRF	7,5%		48,83	
			Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 293,82	
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF 2.555,01

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empresador AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/04/2021	Competência Novembro de 2022	
PIS 16239344649		Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta
Cargo PEDREIRO					
Lotação MATRIZ					
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
Salário Contratual	Base de Cálculo do INSS	Base de Cálculo do FGTS	FGTS	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF
1.212,00	1.212,00	1.212,00	96,96		

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empresador AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/04/2021	Competência Novembro de 2022	
PIS 16239344649		Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta
Cargo PEDREIRO					
Lotação MATRIZ					
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
Salário Contratual	Base de Cálculo do INSS	Base de Cálculo do FGTS	FGTS	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF
1.212,00	1.212,00	1.212,00	96,96		

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empresador AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/04/2021	Competência Novembro de 2022	
PIS 12433336491		Carro Operacional de conservação de vias	Lotação MATRIZ		
Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
Salário Contratual	Base de Cálculo do INSS	Base de Cálculo do FGTS	FGTS	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF
1.212,00	1.212,00	1.212,00	96,96		

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empresador AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/04/2021	Competência Novembro de 2022	
PIS 12433336491		Carro Operacional de conservação de vias	Lotação MATRIZ		
Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
Salário Contratual	Base de Cálculo do INSS	Base de Cálculo do FGTS	FGTS	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF
1.212,00	1.212,00	1.212,00	96,96		



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 08/12/2022 - 09:55:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0088)96124186
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 11.472,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.889.576/0001-78	11-COMPETÊNCIA 11/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/12/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 917,76	14-ENCARGOS 50,61	15-TOTAL A RECOLHER 968,37
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/12/2022

858000000097 683701802210 209671184810 188957600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 08/12/2022 - 09:55:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0088)96124186
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 11.472,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.889.576/0001-78	11-COMPETÊNCIA 11/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/12/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 917,76	14-ENCARGOS 50,61	15-TOTAL A RECOLHER 968,37
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/12/2022

858000000097 683701802210 209671184810 188957600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



EXUA O DOCUMENTO Nº:
COMPROVANTE Nº:

bradesco
expresso

VIA DEBITO

INSCRIÇÃO CADASTRAL

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S. A.
SRA ROSE MAIA DA SILVA 33920995099
SRA ANDERSON DESSA 375
CERM.NE1 ISO 00060132 DATA 08/12/2022
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

cielo

DATA: 08/12/2022 HORA DE BRASÍLIA: 10:26

CODIGO DE BARRAS:

05800000009-7 68370180221-0
20967118481-0 18896760001-1

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
TIPO:

CODIGO DO TRIBUTO :	0000	
VALOR PRINCIPAL :		968.37
VALOR DA MULTA :		0.00
VALOR DOS JUROS :		0.00
VALOR DOS DESCONTOS:		0.00
VALOR PAGO :		968.37

EMPRESA/ORGÃO:
IP

BANCO : 237

AGENCIA: 7320 NEXI VI

CONTA : 0472231-0

NOME : ANTONIO AECIMEY DIOGENES

EMETIDA

BR. BRADESCO: 5098 - ALTO SANTO

RAZÃO : 074 MERCADINHO PAO DL

ALUCAR

NSU: 008247051768 AUTENTICACAO: 149715

cielo

ESTE DOCUMENTO SERVE COMO COMPROVANTE
DE PAGAMENTO PORTANTO, DEVERA SER
GUARDADO PARA APRESENTACAO AO ORGÃO
COMPETENTE, QUANDO REQUISITADO.

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
TIPO:

BR. BRADESCO
BR. 074 9933

NSU REJL: 030904 HORA REJL: 10.26:46

...alizado c



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 11.889.576/0001-78	Razão Social AF CONSTRUCAO LTDA		
Período de Apuração Diversos	Data de Vencimento	Número do Documento 07.16.23011.9725758-3	Pagar este documento até 11/01/2023
Observações web v3.2.0			Valor Total do Documento 1.317,70

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	608,59	44,18	6,08	658,85
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA 11/2022 Vencimento 20/12/2022				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	608,59	44,18	6,08	658,85
	21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO				
	PA 2022 Vencimento 20/12/2022				
	Totais	1.217,18	88,36	12,16	1.317,70

SEMDA (Versão:5.1.4) Página: 1/1 11/01/2023 10:44:55

85810000013 7 17700385230 4 11071623011 2 97257583532 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais


85810000013 7	17700385230 4	11071623011 2	97257583532 4
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Número: 07.16.23011.9725758-3
 Pagar até: 11/01/2023
 Valor: 1.317,70



**Pix QR Code
Dinâmico**

 Pix realizado com
sucesso!

Dados do pagador

Nome:
AF CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ:
11.889.576/0001-78

Instituição:
CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL

Dados do devedor

Nome:
AF CONSTRUCAO

CNPJ:
11.889.576/0001-78

Dados do recebedor

Nome fantasia:
SECRETARIA DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL

Razão Social:
MINISTERIO DA ECONOMIA

CNPJ:
00.394.460/0058-87

Instituição:
BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação

Situação:
Efetivado

Valor:
R\$ 1.317,70

Valor do Pagamento:
R\$ 1.317,70

Solicitação pagador:
Solicitacao Pix

ID transação:
E00360305202301115061a7de52c3b8

Data/Hora:
11/01/2023 - 12:07:12

Identificador:
GpóBDCdug2p4KRIV8SnaAvTlIqIm6H9B5jq

Código da operação:
14427074101

Chave de segurança:
FA4EYMSLSWCYHUSF

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta
transação, entre em contato com o Alô
CAIXA e informe o ID da Transação presente
neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e

Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726
2492





Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 08/12/2022 09:56:47.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo OH5gVhoVPu100001.SFP é:

a44d3bee-c545-48ef-95bd-7698c3845e86

Transmissor: TALES ANASTACIO COSTA:05538433382
Inscrição do Transmissor: 05538433382
Responsável: AF CONSTRUCAO LTDA:11889576000178
Inscrição do Responsável: 11889576000178
Competência: 112022
NRA: OH5gVhoVPu100001
Base de Processamento: Alto Santo / CE
Código de Recolhimento: 150
Contato: TALES A COSTA
Telefone: 008896124186

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022)

TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 08/12/2022

HORA: 09:55:59

PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° ARQUIVO: OH59VhoVul0000-1
COMP: 11/2022 COD REC: 150 COD GFS: 2003 EPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
TOMADOR/OBRA: FAF: 1,00
LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 INSCRIÇÃO:
CIDADE: ALTO SANTO BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
TELEFONE: 88-96124186 CNAE: 4120400
UF: CE CEP: 62970-000 515 620 744 779
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 608,59

SEGURADO

Empregados/Avulsos	608,59	0,00	0,00	0,00	0,00	608,59
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COME ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	608,59	0,00	0,00	0,00	0,00	608,59
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	608,59	0,00	0,00	0,00	0,00	608,59

(-) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE AFURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, ALINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DEBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/12/2022
 HORA: 09:55:59
 PÁG: 0002/0009

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858000000097 683701802210 209671184810 188957600011

Nº ARQUIVO: OH5gvhcvPu10000-1
 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900065231071
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 COMP: 11/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 Nº DE CONTROLE: BViHjviFvY0000-9
 LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74
 BAIRRO: CENTRO
 UF: CE CEP: 62970-000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	3	5.224,00	2.612,00	5.224,00	0,00
TOTAIS:	3	5.224,00	2.612,00	5.224,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/12/2022
 HORA: 09:55:59
 PÁG: 0003/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 COMP: 11/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° DE CONTROLE: BPVIHJVIVY0000-9
 LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 BAIRO: CENTRO
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 TELEFONE: 0088 9612 4186
 CNAB: 4120400 CNAB: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 426.79 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 426.79
 SALÁRIO FAMILIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS:
 15 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/12/2022
 HORA: 09:55:59
 PÁG: 0004/0009

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000097 683701802210 209671184810 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 900088171078	INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78	
COMP: 11/2022 COD REC: 150						FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00	
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI								
NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO	JAM
RENAN DA SILVA	1.212,00	143.56911.19-5	0,00	01/11/2021	01	01	145,44	07170
VALDEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	1.212,00	140.77955.19-6	0,00	01/11/2021	01	01	145,44	07102
								0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	1.212,00	0,00		181,80			290,88	0,00
---------------------------	----------	------	--	--------	--	--	--------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/12/2022
 HORA: 09:55:59
 PÁG: 0005/0009

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858000000097 683701802210 209671184810 188957600011

Nº ARQUIVO: OH59vhovPul0000-1
 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900088171078
 CNAE PREFONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 COMP: 11/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74
 CIDADE: ALTO SANTO
 UF: CE CEP: 62970-000
 BAIRRO: CENTRO

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.424,00	1.212,00	2.424,00	0,00
TOTAIS:	2	2.424,00	1.212,00	2.424,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/12/2022
 HORA: 09:55:59
 PÁG: 0006/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 COMP: 11/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74
 CIDADE: ALTO SANTO

N° ARQUIVO: OH59vhovFul0000-1
 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 FAP: 1.00 RAI AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900088171078

OUTRAS ENI: SIMPLES: 2
 RAT: 0.0
 N° DE CONTROLE: JUCZU419910000-3
 CEP: 62970-000
 TELEFONE: 0088 9612 4186
 BAIRO: CENTRO
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 181.80 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 181.80
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO FINAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESSTITUIR: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESSTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	T3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z :	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/12/2022
HORA: 09:55:59
PAG: 0007/0009

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000000097 683701802210 209671184810 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° DE CONTROLE: KDFRYULYSZR0000-3 N° ARQUIVO: OHSgVhOVpu10000-1
COMP: 11/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAI: 0.0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 CNAE: 4120400

CAI	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	7.648,00	3.824,00	7.648,00	0,00
TOTAIS:	5	7.648,00	3.824,00	7.648,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
CEFP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/12/2022
HORA: 09:55:59
PÁG: 0008/0009

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000097 683701802210 209671184810 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° DE CONTROLE: KDPRYUlyszR0000-3 N° ARQUIVO: OH5gvhoVpu10000-1
COMP: 11/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: R OSORIO MARTIISN 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 7.648,00 FGTS - 8% (IX 3%)
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 3.824,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 09/12/2022

DEPÓSITO FGTS

ENCARGOS FGTS

CONTRIB SOCIAL

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

TOTAL RECOLHER

917,76

50,61

0,00

0,00

968,37

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/12/2022
 HORA: 09:55:59
 PAG: 0009/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° DE CONTROLE: KDFRYULYSZR0000-3 N° ARQUIVO: CH5gVhcvPu10000-1
 COMP: 11/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FFPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 TOMADOR/OBRA: FAF: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 9612 4186 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO TELEFONE: 0088 9612 4186 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 608.59 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 608.59
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESE/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R1:	0 R2:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 U4:	0 V3:	0 W :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/12/2022
HORA: 09:55:59
PÁG : 0001/0003

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000097 683701802210 209671184810 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° ARQUIVO: OH5gVhoVPu10000-1
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 11/2022
TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO EIREILI INSCRIÇÃO: 900065231071 N° CONTROLE: BPV1Hjv1fVY0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA SN CENTRO JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 5.224,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 5.224,00
REM 13° SALÁRIO 2.612,00
DEPÓSITO 626,88
ENCARGOS FGTS 34,57
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 5.224,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 426,79
VAL DEVIDO PREV SOC 426,79
TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 5.224,00
REM 13° SALÁRIO 2.612,00
DEPÓSITO 626,88
ENCARGOS FGTS 34,57
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/12/2022
HORA: 09:55:59
PÁG : 0002/0003

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000097 683701802210 209671184810 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° ARQUIVO: OH5gVhoVPu10000-1
INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 N° CONTROLE: KDFRYu1yszR0000-3
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 11/2022
TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO EIRELI INSCRIÇÃO: 900088171078 N° CONTROLE: JJCZU41A9e10000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP
RUA FRANCISCO DAS CHAGAS 149 EXPEDITO DIOGENES EREBE 63475000 UF CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 2.424,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
TOTAL TRABALHADORES 2

REM SEM 13° SALÁRIO 2.424,00
REM 13° SALÁRIO 1.212,00
DEPÓSITO 290,88
ENCARGOS FGTS 16,04
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 2.424,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 181,80
VAL DEVIDO PREV SOC 181,80
TOTAL TRABALHADORES 2

REM SEM 13° SALÁRIO 2.424,00
REM 13° SALÁRIO 1.212,00
DEPÓSITO 290,88
ENCARGOS FGTS 16,04
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/12/2022
HORA: 09:55:59
PÁG : 0003/0003

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000097 683701802210 209671184810 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 11/2022
N° ARQUIVO: OH5gVhoVpu10000-1
N° CONTROLE: KDPRyulyyszR0000-3

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 7.648,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 608,59
VAL DEVIDO PREV SOC 608,59
TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 7.648,00
REM 13° SALÁRIO 3.824,00
DEPÓSITO 917,76
ENCARGOS FGTS 50,61
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 5

TOTAL A RECOLHER 968,37



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto, da Sec. de
Am. Tran. e Urbanismo - SEMTRA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

PERÍODO: 10/11/2022 A 07/12/2022

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Abelton Cavalari Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572781-1



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



16/11/2022 07:49
24.54058792 W 9347174.95 S
138.83 m
0.29 m
Capture by Survey Cam
Rua D. Jamuribe, 63475-000, CE, Brasil

SURVEY CAMERA



16/11/2022 08:08
24.54285982 W 9337177.00 S
135.71 m
0.3 m
Capture by Survey Cam
Rua Antonio Gomes da Silva, Jaguaré

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 82.970-000 Alto Santo - Ce

SURVEY CAMERA

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Abeolcn Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



16/11/2022 08:03
42259.33 W 98150.17 S
134.48 m
0.7 m
Capture by Survey Cam
Rua Antônio Gomes de Sá, Alto Santo - Ce



16/11/2022 08:03
42259.33 W 98150.17 S
134.48 m
0.7 m
Capture by Survey Cam
Rua Antônio Gomes de Sá, Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CE: 61522-970-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-6

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

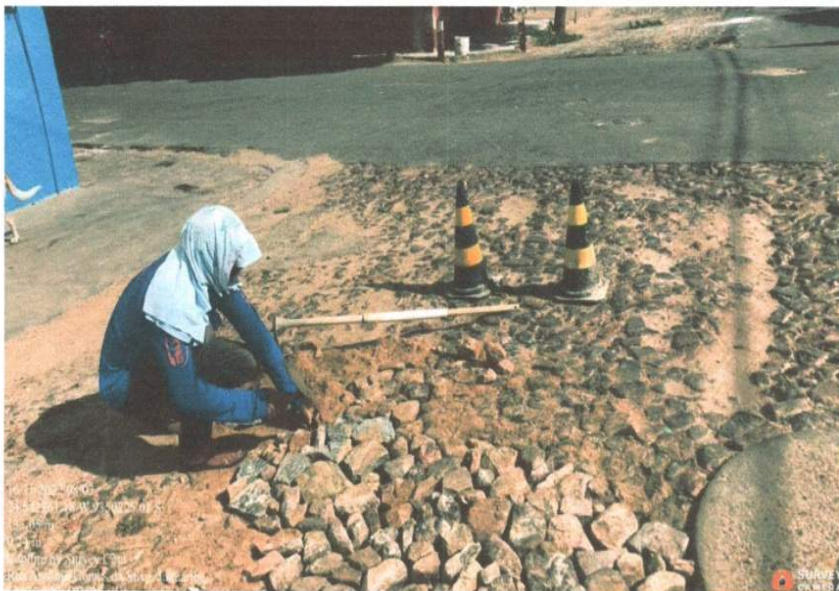
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM





CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Abelcin Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

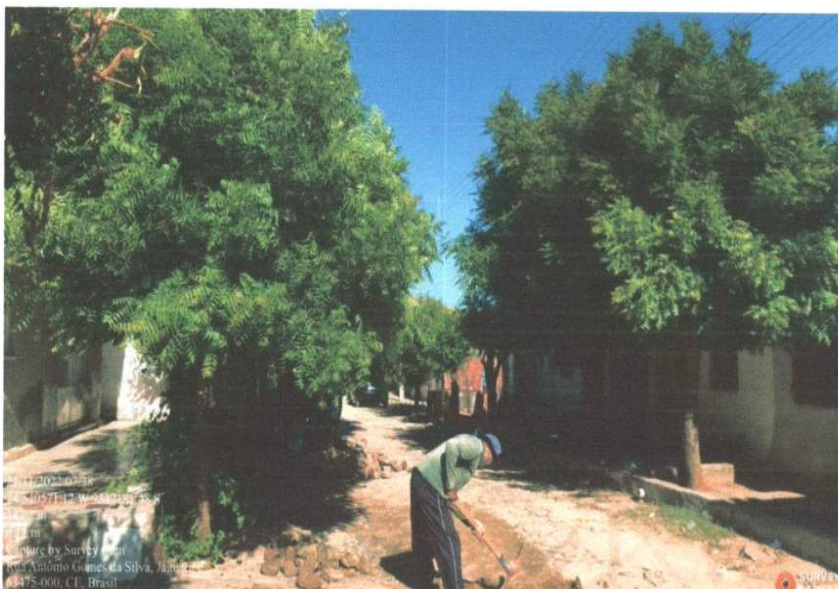


AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



16/11/2022 08:03
24.54226197 W 9350000000
134.73 m
0.28 m



17/11/2022 07:18
24.5057111 W 9350000000
134.73 m
0.28 m

Plots by Survey.com
© 2015-2020, CE, Brazil

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 293/2021

Abaelen Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



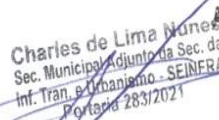
21/11/2022 07:38
24 540570.47 W 9347182.71 S
146.87 m
0.2 m
Capture by Survey Cam
Rua Antônio Gomes da Silva, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil



21/11/2022 07:38
24 540568.68 W 9347184.66 S
146.74 m
0.17 m
Capture by Survey Cam
Rua Antônio Gomes da Silva, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEB 62.970-000 Alto Santo - Ce


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA Nº 271507802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

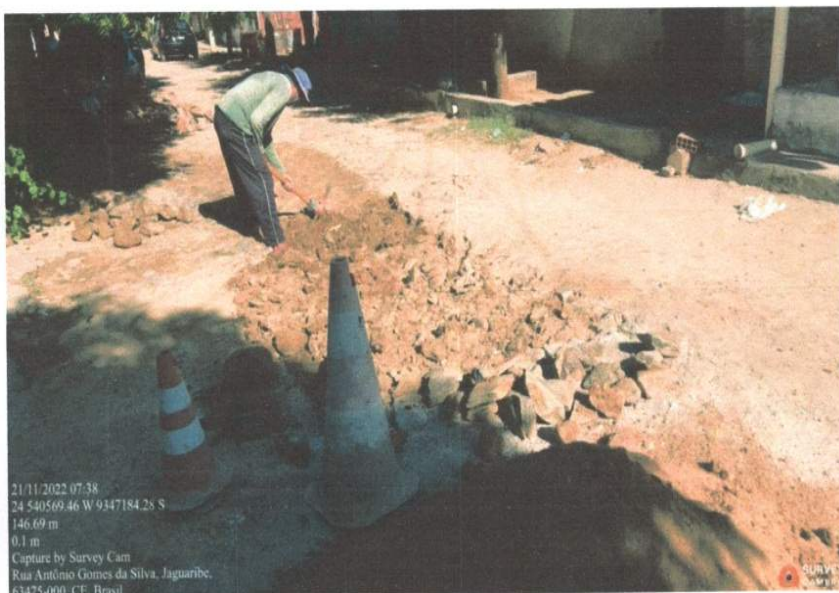

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572/61-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78





21/11/2022 07:38
24 540569.46 W 9347184.28 S
146.69 m
0.1 m
Capture by Survey Cam
Rua Antônio Gomes da Silva, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil



21/11/2022 07:38
24 540569.46 W 9347184.28 S
146.69 m
0.1 m
Capture by Survey Cam
Rua D. Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Riv: 061574/61-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



18/11/2022 07:05
24.542.105.36 W 93.5014577 S
136.49 m
0.33 m
Capture by Survey Cam
Rua Antonio Gomes da Silva, Jaguaribe,
63475-000, Ce, Brasil



18/11/2022 07:05
24.542.105.36 W 93.5014577 S
136.49 m
0.33 m
Capture by Survey Cam
Rua Antonio Gomes da Silva, Jaguaribe,
63475-000, Ce, Brasil

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Alcanço - SEINFRA
Portaria 28.3/2021

Abaelon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNR: 061572/61-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



18/11/2022 07:05
24 542307.66 W 9350324.6 S
136.0 m
0.28 m
Capture by Survey Cam
Rua Antônio Gomes da Silva, Guarabice,
60475-000, CE, Brasil

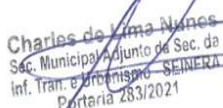
SURVEY
CAMERA



18/11/2022 07:05
24 542307.66 W 9350324.6 S
136.0 m
0.28 m
Capture by Survey Cam
Rua Antônio Gomes da Silva, Guarabice,
60475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEMURB
Portaria 283/2021


Abaelon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
R/nr: 061572/61-1


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

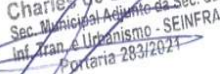


CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rtir: 061572/61-1

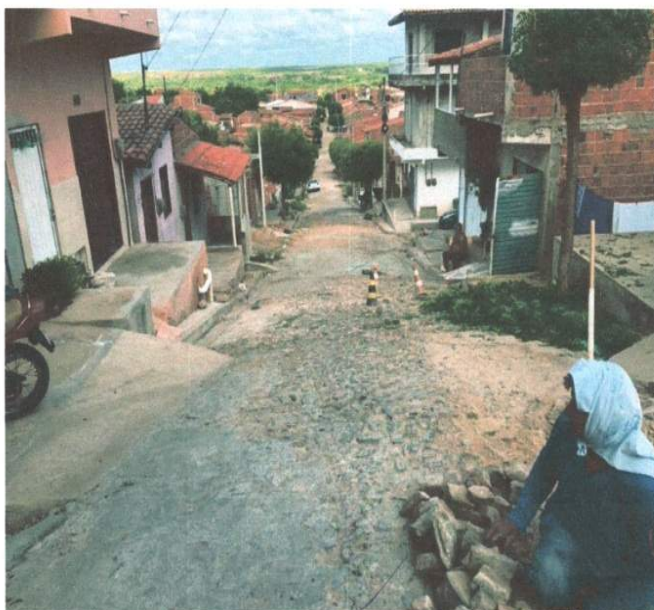

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Man. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Riv.: 061572/61-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Thiago
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINERA
Portaria 283/2021

Abeolân
Abeolân Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rn: 061572/6-1

A
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Thiago
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

A
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Abelton
Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rég: 061572/61-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Ritr: 06/15/2/8.1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tecn. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Abelton Cavalcante Mota Neto
Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RUI: 061572/61-1



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



0112203247-11
-43-0883-74 W 9346-219 S
169.14 m
02.3 m
Captured by Survey Cam
Rua A, Jaguaribe, 63475-000, Ceará



0112203247-11
-43-0883-74 W 9346-219 S
169.14 m
02.3 m
Captured by Survey Cam
Rua A, Jaguaribe, 63475-000, Ceará



Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rit: 061572/61-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. e Urbanismo - SEINFRA
Postaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78




02/12/2022 07:29
24 542174.8 W 9349858.99 S
129.65 m
0.37 m
Capture by Survey Cam
Rua A, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA



02/12/2022 07:29
24 542172.12 W 9349826.13 S
131.4 m
0.27 m
Capture by Survey Cam
Rua A, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Abaelen Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RUA: 061572/61-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Traj. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



0001-78
RUA OSÓRIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO - CE
CEP: 62.970-000

SURVEY CAMERA



0001-78
RUA OSÓRIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO - CE
CEP: 62.970-000

SURVEY CAMERA


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rua: 0615/276, 1



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Piedade, 2002/2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM




CNPJ 11.889.576/0001-78




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rua: 061572/01.1


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SENFRA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

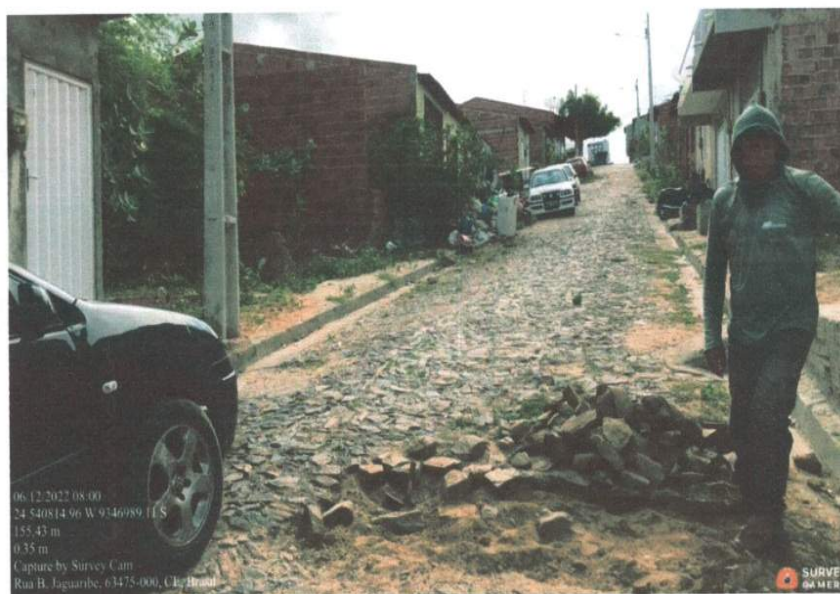


AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



06/12/2022 08:00
24.54081352 W 93.4608851 S
155.61 m
0.37 m
Capture by Survey Cam
Rua B, Jaguaribe, 63475-000, Ceará, Brazil



06/12/2022 08:00
24.54081496 W 93.4698911 S
155.43 m
0.35 m
Capture by Survey Cam
Rua B, Jaguaribe, 63475-000, Ceará, Brazil



Thiago
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

A
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Abaelen
Abaelen Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RUA: 06157/2161-1

Charles
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto de Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINERA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.974-000 Alto Santo - Ce

Abeolton Cavalcante Mota Neto
Abeolton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rui: 06151276-1

Charles de Lima Nupes
Charles de Lima Nupes
Sec. Municipal Adjunto de Sec. da
Inf. Plan. e Urbanismo - SEMERA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78




06/12/2021 18:43
24.54064366N x -49.009755S



07/12/2021 07:58
14.4142890N x -48.64341
122.82 m
0.93 m
Capture by Survey Cam
Rua Arina de Lima Favors, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rua: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



0771220220748
24.541436.07 W 9348311728
123.0 m
0.26 m
Capture by Survey Cam
Rua Arim de Lima Távora, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil



0771220220748
24.541436.07 W 9348311728
123.0 m
0.18 m
Capture by Survey Cam
Rua Arim de Lima Távora, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RFB: 601572/6-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal de Planejamento do Município de Alto Santo - CE
RUA OSÓRIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO - CE
CNPJ: 11.889.576/0001-78

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório/Martins, 74 - Centro
CEP: 62.976-000 Alto Santo - Ce

Abaelen Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RUA: 0015/275-1

Charles da Lima Nunes
Sec. Municipal de Planejamento da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



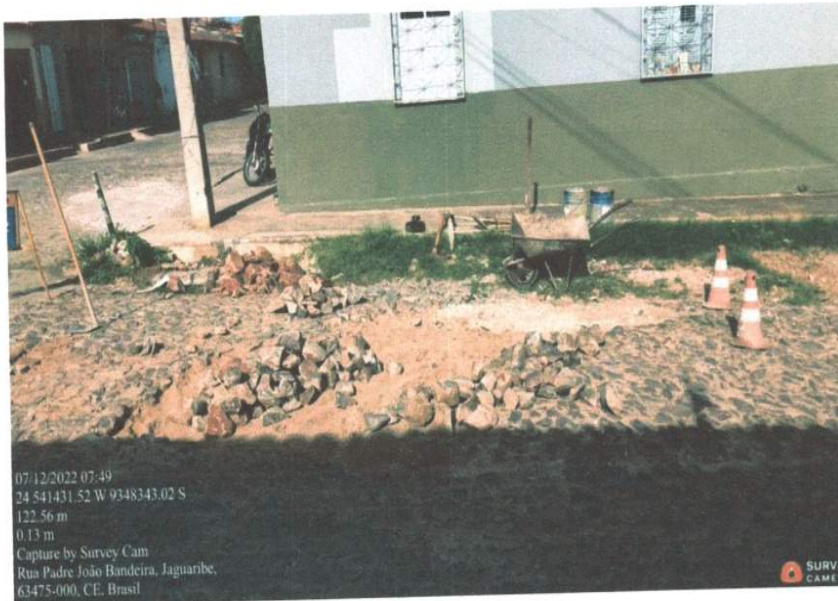
CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



07/12/2022 07:49
24 541423,76 W 9348337,17 S
122.83 m
0.11 m
Capture by Survey Cam
Rua Arina de Lima Tavora, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA



07/12/2022 07:49
24 541431,52 W 9348343,02 S
122.56 m
0.13 m
Capture by Survey Cam
Rua Padre João Bandeira, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Ilhéus Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rua: 061572/61-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal de Planejamento da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEMTRA
06/12/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 20ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS			
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA: 07/12/22	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 26.01.01/2021	CONTRATADA: EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA		
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO DA OBRA: 14/04/2021	PREVISÃO DE TÉRMINO: 07/04/2023	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	74,50%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	20,28%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ	98,77%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	79,84%		
RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP.= 5cm	19,54%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	0,00%	PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	74,50%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE			
quarta-feira, 7 de dezembro de 2022			

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 18.849.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Rui: 3615727811

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº12
-------	----------------	----------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 21 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE PEDRA TOSCA NO BAIRRO JOÃO PAULO II (CURRALINHO)

EXECUÇÃO DE PEDRA TOSCA NA RUA ANTONIO GOMES

Abelson Carneiro de Mota Neto

Engenheiro Civil

Rua: 06157.270. 1

Engenheiro Fiscal

Thiago

Thiago Douglas da Costa

Engenheiro Civil

Crea/RN: 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

